

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

“Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a MENÇÃO ELOGIOSA pelo excelente serviço prestado ao Núcleo Administrativo da Guarda Municipal de Corumbá-MS. Eis que, o servidor em questão sempre mantém conduta irrepreensível, com um elevado grau de responsabilidade, profissionalismo e dedicação ao serviço.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
------------------	-----------

KLEVERSON LINO DE SOUZA	5372
-------------------------	------

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 04 de Janeiro de 2016.

UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO - Ten.-Cel./QOPM.

Comandante da Guarda Municipal

Portaria “P” Nº 127, de Março de 2015

PORTARIA Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

“Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a MENÇÃO ELOGIOSA pelo excelente trabalho realizado no dia 29/12/2015, pois ao assumir serviço no CRAS II realizou ronda de forma pormenorizada e constatou que o posto havia acabado de ser furtado, de imediato comunicou aos seus supervisores de serviço, deste modo sendo possível a recuperação de parte dos materiais furtados. A atitude do servidor demonstra comprometimento, dedicação e atenção com serviço.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
------------------	-----------

Carlos Alberto de Queiroz	6282
---------------------------	------

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seu respectivo assento profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 04 de Janeiro de 2016.

UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO - Ten.-Cel./QOPM.

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" Nº 127, de Março de 2015.

PORTARIA Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

"Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA pelo excelente trabalho realizado no dia 29/12/2015, pois, sendo a guarnição de serviço acionada para atender a furto ocorrido CRAS II, agiram rapidamente conseguindo recuperar parte dos bens furtados. Essa guarnição demonstrou profissionalismo e dedicação no trabalho realizado.

GUARDA MUNICIPAL MATRÍCULA

Marcelo Barrios da Silva 3601

Alcides Galharte Neto 3425

Geovan dos Santos 9443

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 06 de Janeiro de 2016.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel./QOPM.

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" Nº 127, de Março de 2015.

PORTARIA Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

"Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a MENÇÃO ELOGIOSA pelo excelente trabalho realizado no dia 30/12/2015, ocasião em que diante da ausência do Guarda Municipal de serviço na UPA, o servidor em questão foi voluntário, perante o supervisor de serviço, a estar guarnecendo o posto. A atitude a qual demonstra comprometimento, profissionalismo e dedicação no serviço.

GUARDA MUNICIPAL MATRÍCULA

Jorcilei José da Silva 9451

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 06 de Janeiro de 2016.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel./QOPM.

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" Nº 127, de Março de 2015.

PORTARIA Nº 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

"Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA pelo excelente trabalho realizado no dia 31/12/2015, eis que esses servidores, mesmo sendo um dia festivo, foram voluntários a exercer serviço extraordinário, na finalidade de cobrir postos desguarnecidos. Dessa forma, demonstraram dedicação e comprometido com o serviço público.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Juarez Lopes da Silva	9465
Víctor Hugo Nogueira Junior	8841
Elves Prey Flores	5540
João Ivo da Costa Filho	7430
Eudimar Lemoel Teixeira Barreto	3430

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 06 de Janeiro de 2016.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel./QOPM.

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" Nº 127, de Março de 2015.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 963333d1

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>